



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249019, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede no(a) AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguarétama / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.386.916/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERIVALDO DE BRITO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF N2 14.292.995/0001-16, sediado(a) no(a) Rua Chico Lemos, 596, sala 0103, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-785, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA ADELIA SOARES

BEZERRA, inscrito no CPF nº CPF/MF N2 312.872.553-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024013001 CMJ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024013101 CMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249019, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Item	Descrição dos Serviços	UN D	QUAN T	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E	ME S	12		

RH E
ASSESSORIA
CONTÁBIL

Assinado de forma digital por RH E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA:1429299500011

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41

142929
16
Dados: 2024.12.30
16:24:59 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



	CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. * APOIO TÉCNICO E AUXÍLIO EM ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS FASES DE PLANEJAMENTO DAS DESPESAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO VISANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; * ACOMPANHAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO OU QUALQUER ATIVIDADE DE PAGAMENTO POSTA COMO DEMANDA JUNTO À CONTRATANTE A FIM DE GARANTIR A OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS LEGAIS; * ORIENTAR, ESCLARECER E ACOMPANHAR AS ADAPTAÇÕES QUE, DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS LEGAIS, TIVEREM DE SER EFETUADAS NO EXERCÍCIO DA AÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO; * PRESTAR CONSULTORIA SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; * ORIENTAÇÕES DIRETAMENTE AO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA MESMA OU QUANDO DE			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
--	---	--	--	-------------------------	--------------------------

RH E
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:1429299
0116

Assinado de forma digital por RH E ASSESSORIA CONTABIL LTDA:14292995000116
Dados: 2024.12.30 16:24:51 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



CONHECIMENTO DA CONTRATADA DE NOVAS LEGISLAÇÕES DE INTERESSE DO ÓRGÃO; •ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORACAO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO MENSAL, BUSCANDO A ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DO ENTE, PARA PLANEJAMENTOS DOS GASTOS;				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024013101 - CMJ

RH E ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:142929950
00116

Assinado de forma
digital por RH E
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:14292995000116
Dados: 2024.12.30
16:24:45 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE

RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ/MF Nº 14.292.995/0001-16

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**RH E ASSESSORIA
CONTABIL**

LTDA:14292995000

Assinado de forma digital
por RH E ASSESSORIA
CONTABIL

LTDA:14292995000116

Dados: 2024.12.30 16:24:38

03'00'

1. Antonio Cleiton de Barros Almeida 116 313.888-923-91
2. Geovana Lúcia Lopes Oliveira 055-757-853-75